



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 012/2017 DE 20/11/2017**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRICULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTE EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: **bra08023.editais@icmbio.gov.br**, **ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRICULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 124

2. Setor Responsável: DGPEA **3. Diretoria:** CGSAM/DIBIO

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade atua em trezentas e vinte e quatro (324) unidades de conservação federais, quinze (15) Centros de Pesquisa e Conservação e 11 (onze) Coordenações Regionais, perfazendo a gestão de cerca de nove por cento (9%) do território nacional (78.895,688 hectares em áreas protegidas) (QView ICMBio, 2017).

O conselho é o principal fórum de participação social na gestão das unidades de conservação. É a instância formal de relação entre as unidades de conservação e a sociedade, cuja função é constituir um fórum democrático de diálogo, gestão de conflito, estabelecimento e consolidação de parcerias e valorização das Unidades de Conservação (UC).

A criação de conselhos foi considerada prioridade para o ICMBio de 2011 a maio de 2017, representada pela presença do indicador institucional de desempenho denominado “Percentual cumulativo de UC federais com conselhos gestores criados” (Portaria ICMBio nº 53, de 08/08/2016). Após atingir 86% das unidades de conservação com conselhos criados, observa-se que grande parte das Unidades que ainda não possuem conselho são aquelas criadas recentemente ou que possuem dificuldade¹ ou complexidade² de gestão que impossibilitam ações estruturadas para a criação deste fórum.

Desta forma, superado o passivo de criação dos conselhos, o atual desafio de gestão do ICMBio é a qualificação do funcionamento ou aumento da efetividade dos conselhos de Unidades de Conservação.

6. Justificativa: A participação da sociedade na gestão das unidades de conservação tem sido percebida como um potente instrumento na consolidação destas áreas. Os Conselhos das Unidades de Conservação constituem o principal instrumento de envolvimento da sociedade na gestão. A dinâmica de funcionamento dos conselhos apresenta momentos de altos e baixos, demandando de forma contínua a atenção do gestor e sua intervenção quando necessário.

Participação é uma palavra latina, vem de *participatio, participacionis, participatum*. Significa tomar parte em,

¹ Dificuldade de Gestão unidades de conservação cuja implementação de um processo padrão de gestão encontra fortes obstáculos – geográficos, logísticos, locacionais etc. – para a sua consecução. São exemplos desses obstáculos: (i) o grande tamanho territorial dessas áreas; (ii) a sua localização em lugares remotas de difícil acesso; (iii) a ocorrência de uma forte pressão antrópica degradadora do ambiente protegido; e (iv) a baixa qualidade de vida nas sedes administrativas das unidades.

² Complexidade de Gestão: unidades de conservação cuja consolidação da sua gestão exige a adoção de procedimentos técnicos, gerenciais, financeiros, sociopolíticos ou negociais especializados, que demandam conhecimento ou experiência específica na sua condução. São exemplos dessas especialidades: (i) o atendimento a grandes contingentes de visitantes; (ii) a existência de muitas famílias beneficiárias em UCs de uso sustentável; (iii) a participação da unidade em projetos especiais; (iv) o gerenciamento de recursos e demandas de compensação ambiental; (v) o desenvolvimento de projetos e programas de desenvolvimento econômico na UC e em seu entorno; (vi) o acompanhamento de concessões e outros negócios; (vii) a autorização e suporte à pesquisa científica; (viii) o monitoramento da biodiversidade *in situ*; (ix) a gestão de um diversificado conjunto de recursos humanos, como trabalhadores terceirizados, brigadistas e colaboradores; (x) a negociação de conflitos sociopolíticos derivados da sobreposição de interesses territoriais.

compartilhar, associar-se por sentimento ou pensamento. Do ponto de vista conceitual, há diferentes concepções sobre participação social. Em última análise, a variação entre estas concepções está relacionada ao grau de envolvimento, de pluralismo e de poder do conjunto de participantes em espaços de discussão e deliberação.

Para auxiliar na análise dessa temática repleta de nuances, ARNSTEIN (2002), propõe uma “escada da participação cidadã”, com oito degraus, que inicia em um nível de não-participação (manipulação) até alcançar o degrau do controle cidadão, que seria a total delegação de poder à sociedade organizada (MENDONÇA & TALBOT, 2014).

Entende-se que o Conselho de Unidade de Conservação possui o desafio de funcionar para além de um espaço de troca de informações, possuindo um caráter pedagógico, de preparação dos sujeitos para sua atuação na efetiva implementação da gestão participativa no uso e distribuição dos bens naturais, especialmente no que tange à eqüitativa possibilidade de acesso e intervenção dos grupos sociais que têm seus interesses representados ou são atingidos pela diferentes discussões envolvidas na gestão pública da biodiversidade.

A participação da sociedade na preservação e conservação dos recursos naturais, ao que parece e respeitando os diversos significados que a palavra participação pode ter, vem sendo amplamente aceita como uma estratégia adequada e efetiva para assegurar a preservação e conservação da natureza. Esta estratégia já possui um arcabouço legal que a legitima, não restando dúvidas da sua importância para a gestão ambiental pública. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), frutos da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), são alguns exemplos do amparo legal que essa estratégia conquistou (MENDONÇA & TALBOT, 2014).

No Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) a Gestão Socioambiental é o processo responsável em promover a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioambiental por meio do envolvimento da sociedade na gestão das unidades de conservação e centros nacionais de pesquisa, baseada na participação social, no diálogo interinstitucional e no desenvolvimento e institucionalização de estratégias integradas de gestão territorial e da biodiversidade.

A gestão participativa é uma das estratégias institucionais para a implementação da gestão socioambiental e tem como objetivo principal promover espaços institucionais formais que fomentem o envolvimento qualificado da sociedade na gestão das unidades de conservação federais e na conservação da biodiversidade.

No âmbito interno do Instituto, diversos processos finalísticos (por exemplo: licenciamento, plano de manejo, uso público, produção e políticas de populações tradicionais) possuem algum tipo de relação com os conselhos das unidades de conservação, pois estes possuem competência legal para se manifestarem sobre temáticas, processos e situações relacionadas às unidades de conservação. Para esse caso existem diferentes

competências estabelecidas para conselho consultivo e deliberativo.

Realizar reuniões regulares não é suficiente para caracterizar que o conselho funciona. O conselho deve ser um fórum proativo promovendo política e executando ações em todo o território de influência da unidade de conservação, da mesma forma em que apresenta-se como um espaço privilegiado no apoio à gestão dos conflitos presentes na Unidade de Conservação. Trabalhando na implementação e fortalecimento da unidade conservação, na conservação da biodiversidade e como pólo de desenvolvimento social e econômico da sua região de influência, atuando assim, de acordo com a sua competência estabelecida na legislação.

Para o fortalecimento desse fórum é necessário definir o conceito do que é um conselho de unidade de conservação que funciona? O que o conselho precisa fazer ou quais os resultados necessários para ser entendido como efetivo? A grande diversidade de realidade geopolítica que as unidades de conservação estarão inseridas representa um desafio para esta definição.

Atualmente o ICMBio está apostando em estratégias que qualifiquem a participação social dos conselhos. Entender as competências do conselho e a força do coletivo é fundamental para atuar na direção da sua melhor atuação.

Neste contexto, a consultoria deverá propor um protocolo único para monitoramento e avaliação do funcionamento dos conselhos consultivo e deliberativo que apresente minimamente: indicadores (execução, resultado e impacto) e metodologia de aplicação.

Os indicadores devem ser de fácil identificação e comparação. A elaboração da metodologia deve almejar os princípios da eficiência, eficácia e economicidade da administração pública.

Com esta consultoria busca-se identificar quais características do conselho determinam a sua efetividade de funcionamento e como produto final um documento enxuto, executável, orientativo, que será distribuído aos gestores e conselheiros de unidades de conservação federais. O protocolo de monitoramento e avaliação deve ser uma ferramenta que possibilite a Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental ter visão estratégica dos conselhos, compreendendo como cada fórum esta funcionando quando comparado ao conjunto de unidades de conservação.

7. Propósito da contratação: Elaborar um protocolo único para monitoramento e avaliação do funcionamento dos conselhos consultivo em unidades de conservação federais que será distribuído aos gestores e conselheiros de unidades de conservação federais e seja uma ferramenta que possibilite ter uma visão estratégica dos conselhos, compreendendo como cada fórum esta funcionando quando comparado ao conjunto de conselhos gestores das unidades de conservação.

8. Descrição das atividades:

8.1. Detalhamento:

Atividade 1: Reunião de Nivelamento e Planejamento – Plano de Trabalho

O consultor deverá participar de uma reunião com a equipe da Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental (DGPEA) em Brasília, para alinhar e nivelar expectativa da equipe, definir metodologia de trabalho e planejar atividades desta consultoria, integrando os produtos com os trabalhos que já vem sendo realizado pelo ICMBio. **Importante destacar que o produto resultante desta atividade não é passível de pagamento.**

Atividade 2: Levantamento Bibliográfico

A consultoria deverá realizar o levantamento bibliográfico (artigos publicados em periódicos, livros, anais de congresso, teses aprovadas, relatórios de consultoria, sistemas desenvolvidos com essa finalidade, efetividades de mosaicos de unidades de conservação, métodos de análise referente ao tema conselho de unidade de conservação).

Esta atividade tem como objetivo consolidar o conhecimento e as proposições sobre os seguintes temas: importância, funcionamento, atuação, efetividade, monitoramento, avaliação, qualificação do conselho de unidade de conservação e como este fórum pode contribuir para a gestão das unidades de conservação e para a conservação da biodiversidade.

A consultoria também deve buscar referências bibliográficas internacionais de exemplos de instâncias formais de participação social em áreas protegidas em outros países.

Visando subsidiar como esta atividade deve ser trabalhada, admite-se, que por meio do levantamento bibliográfico não se pretende encontrar milhões de textos sobre um conceito genérico, mas encontrar informação precisa e relevante relacionada a um tema de pesquisa, em quantidade razoável a fim de que possa ser lida e analisada durante parte do tempo de realização de uma pesquisa (GALVÃO³, s/d).

Produto 1: Relatório consolidado de dados secundários e biblioteca digital, elaborado e aprovado. Apresentar as publicações, destacando as principais proposições e inferências, além de pontos que podem servir para auxiliar na construção de indicadores relacionados a cada publicação elencada. Todas as referências bibliográficas deverão ser organizadas e entregues em meio digital à DGPEA em *pen drive* ou HD externo dependendo do tamanho dos arquivos.

Atividade 3: Levantamento das atribuições institucionais e demais campos de atuação dos conselhos consultivos e deliberativos.

³

Galvão, Maria Cristiane Barbosa, s/d. O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica. Disponível em http://www2.eerp.usp.br/Nepien/DisponibilizarArquivos/Levantamento_bibliografico_CristianeGalv.pdf. Acessado em 19/09/2017.

Os conselhos fazem parte da estrutura organizacional do ICMBio e possuem competências legais para o seu funcionamento. Diversos processos institucionais possuem algum tipo de relação com os conselhos e que dependem da sua qualificada atuação. Os conselhos podem participar de diferentes formas nos processos institucionais quer seja acompanhando, monitorando, avaliando, aprovando, recomendando, homologando, manifestando, entre outras possíveis atuações.

Considerando as atribuições institucionais do conselho, competências legais e demais campos de atuação, ou seja, as ações que o conselho deve desempenhar para contribuir com algum processo finalístico do ICMBio, esta consultoria deverá identificar:

- Em quais situações e processos do ICMBio o conselho tem competência ou atribuição específica? Por exemplo: homologação do perfil do beneficiário, aprovação do plano de manejo. O que o conselho deve produzir e quais as formas de interação, manifestação ou de apresentação do trabalho do conselho? Por exemplo: acompanhar, monitorar, avaliar, aprovar, recomendar, homologar, manifestar. Qual a base legal associada? Relacionar a cada uma das atribuições identificadas.

Para a realização desta atividade a consultoria deverá examinar a legislação associada, as Instruções Normativas do ICMBio, os processos administrativos do ICMBio, além de realizar entrevistas com coordenadores das linhas temáticas do ICMBio, ou alguém indicado por este.

Produto 2: Relatório das atribuições institucionais e demais campos de atuação dos conselhos consultivos e deliberativos do ICMBio, elaborado e aprovado.

Apresentar uma proposta preliminar de indicadores de execução, de resultado e de impacto.

As informações deverão ser apresentadas em formato de relatório e atribuições compiladas em formato de quadro contendo, pelo menos, as seguintes informações:

Quadro: Atribuições do conselho e formas de interação ou manifestação.			
ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO	BASE LEGAL	PROCESSO FINALÍSTICO RESPONSÁVEL	FORMA DE INTERAÇÃO OU MANIFESTAÇÃO

Atividade 4 - Reunião Técnica com gestores

Esta reunião técnica tem como objetivo a troca de informações com um grupo de gestores de unidades de conservação e convidados. A consultoria será responsável pela moderação da reunião e nesta oportunidade irá apresentar os resultados preliminares do trabalho e através de metodologias participativas e irá recolher

contribuições de forma estruturada para a construção do protocolo.

Será realizada uma reunião com a equipe da DGPEA/ICMBio, para planejamento e organização da reunião técnica com os gestores. Nesta oportunidade será realizada a primeira consolidação das informações trabalhadas pela consultoria para apresentação na reunião técnica.

A reunião técnica será organizada e moderada pela consultoria, com a supervisão da DGPEA/ICMBio. As despesas dos convidados serão pagas pela DGPEA e seus parceiros. As despesas com material de facilitação e da consultoria deverão ser arcadas pela própria.

A previsão para esta reunião é de cerca de 30 participantes.

Produto 3: Moderação e relatório da reunião técnica com gestores, elaborado e aprovado.

Atividade 5: Análise do funcionamento dos conselhos (documentação e reunião) com foco em boas práticas e indicadores

Para o cumprimento desta atividade o consultor deverá realizar duas ações: 1) analisar documentação de 28 conselhos (10% dos conselhos criados) e 2) realizar visita técnica a pelo menos duas reuniões de Conselho, conforme descrito a seguir.

Todo o trabalho desenvolvido pelo conselho resulta em registro e elaboração de diferentes tipos de documentos. O processo de implementação do conselho é instaurado pela unidade de conservação e é instruído com a documentação relativa ao seu funcionamento, monitoramento, avaliação e demais atividades do conselho, como por exemplo: portaria, regimento interno, convocação de reunião, ata, manifestação, relatório de grupo de trabalho e câmara temática, plano de ação, avaliação de mandato, entre outros produzidos pelo conselho.

Nesta ação o consultor deverá analisar documentação de pelo menos 28 conselhos. A relação dos conselhos indicados e a documentação serão disponibilizadas, em meio digital ou acesso eletrônico, pela DGPEA/CGSAM/ICMBio ou por algum membro da sua equipe ampliada designado para tal.

Esta atividade tem como objetivo trazer para a elaboração do protocolo, diferentes realidades de funcionamento dos conselhos das unidades de conservação federais, enriquecendo o processo com exemplos identificados nos registros documentais, assim como a vivência nas reuniões.

As visitas técnicas a uma reunião de dois conselhos, sendo um consultivo e um deliberativo em unidade de conservação ainda a ser identificada (a previsão de custo foi elaborada para interior da Amazônia). O consultor deverá arcar a viagem com recursos próprios.

Os conselhos visitados servirão como estudo de caso e projeto piloto em outras etapas aqui previstas. A

participação nas reuniões de conselho tem como objetivo conhecer o funcionamento e dinamismo, realizar entrevistas com gestores, equipe da UC, conselheiros.

Esta atividade deve atentar para identificar procedimentos e documentos sensíveis para demonstrar o bom funcionamento do conselho e sua efetividade; como são organizadas as instâncias acessórias do conselho e como esses espaços se relacionam com outras formas de organização e governança do território da UC; boas práticas (inovadoras) dos conselhos; propostas de indicadores (execução, resultado e impacto) e ainda proceder avaliação do funcionamento dos conselhos indicados, identificando os conselhos que funcionam e as motivações para tal.

Produto 4: Relatório de análise da documentação e funcionamento dos conselhos e das visitas técnicas às reuniões de conselho, elaborado e aprovado.

Atividade 6: Elaboração e consolidação de informações, conceitos e indicadores

Esta etapa tem como objetivo construir e consolidar informações, conceitos, indicadores que darão subsídios para a elaboração do protocolo, com base no levantamento de informações realizado nas etapas anteriores.

A consultoria deverá consolidar conceitos como: participação social no conselho, conselho de unidade de conservação eficiente; conselho de unidade de conservação que funciona; conselho contribui para a conservação da biodiversidade; entre outros identificados ao longo do trabalho, justificando e utilizando exemplos com base nos levantamentos realizados.

Como também, elaborar proposta de indicadores de execução, de resultado e de impacto com análise sobre sua aplicação, que irá subsidiar a construção do Protocolo.

Com base nessas consolidações o consultor deverá elaborar também um esboço do Protocolo de Monitoramento e Avaliação do Funcionamento dos Conselhos e proposta de metodologia que servirá de base para a construção participativa durante a Oficina.

Os produtos aqui produzidos deverão ser validados pela DGPEA/ICMBio para posteriormente ser trabalhados na Oficina de Construção do Protocolo (atividade 7), oportunidade que será apresentado aos participantes para contribuições e poderá sofrer alterações.

Produto 5: Relatório de consolidação de informações, conceitos, indicadores e proposta preliminar de protocolo de monitoramento e avaliação do funcionamento dos conselhos, elaborados e aprovados.

Atividade 7: Planejamento e realização da Oficina de Construção do Protocolo

Oficina de três dias a ser realizada em Brasília com a equipe DGPEA e técnicos convidados.

A oficina terá como objetivo a apresentação dos resultados levantados ao longo do trabalho, colaboração e validação de conceitos e indicadores e construção participativa do protocolo de monitoramento do funcionamento dos Conselhos.

A Oficina de Construção do Protocolo será organizada e moderada pela consultoria sob supervisão da DGPEA/ICMBio. O consultor deverá arcar com seu custeio pessoal e material de facilitação. Os custos para viabilizar a participação de gestores e outros participantes serão assumidos pela DGPEA/ICMBio. A previsão de participação é de cerca de 30 pessoas.

Está prevista uma reunião técnica prévia em Brasília, com duração de dois dias, com a DGPEA/ICMBio para a consolidação dos resultados trabalhados pela consultoria e planejamento da oficina de construção do protocolo.

Produto 6 – Moderação e relatoria da Oficina de Construção do Protocolo com a consolidação dos resultados, realizada e aprovada.

Atividade 8: Elaboração do Protocolo de Monitoramento e avaliação do Funcionamento dos Conselhos

Com base nos estudos e levantamentos realizados e nas colaborações obtidas na Oficina de Construção do Protocolo a consultoria deve elaborar o Protocolo de monitoramento e avaliação do funcionamento dos conselhos.

A proposta metodológica deve ter como base as competências estabelecidas pela legislação e atribuições institucionais dos Conselhos. Devendo, também, ser simples, realista e factível para execução pelos gestores e conselheiros, tendo em vista a grande atribuição da gestão das unidades de conservação e o elevado custo institucional para realizar reunião dos conselhos.

O instrumento proposto deve apresentar passo a passo, indicadores de execução, de resultado e de impacto para monitoramento e avaliação do funcionamento e efetividade dos conselhos, com proposta metodológica de sua aplicação.

O passo a passo e indicadores devem ser de fácil identificação e devem possibilitar a comparação entre os diferentes conselhos.

O Protocolo deve considerar os sistemas e procedimentos já estabelecidos pelo ICMBio.

A entrega do protocolo será feita em uma reunião técnica em Brasília com a equipe da DGPEA/ICMBio e convidados.

Produto 7: Protocolo de monitoramento e avaliação do funcionamento dos Conselhos e seu manual de aplicação formatado (padrão DGPEA/ICMBIO) em meio digital e em linguagem apropriada para ser distribuído

aos gestores e conselheiros, elaborados e aprovados.

Atividade 9: Aplicação e validação do Protocolo

Aplicação do protocolo nos dois conselhos visitados (um consultivo e um deliberativo) durante a atividade 5 deste edital.

Os custos de viagens do consultor serão de sua responsabilidade.

A aplicação terá como objetivo possibilitar o ajuste do método e sua validação.

Produto 8: Relatório de aplicação do Protocolo e Versão final do Protocolo de monitoramento e avaliação do funcionamento dos Conselhos e seu manual de aplicação formatado (padrão DGPEA/ICMBIO) em meio digital e em linguagem apropriada para ser distribuído aos gestores e conselheiros, elaborados e aprovados.

8.2 - Forma de apresentação:

Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação em meio digital em formato .doc ou .xls.

A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.

Todos os produtos serão entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final conforme acordado.

Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue mídia digital (pen drive ou HD externo a depender do tamanho dos arquivos).

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual:

1. A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
2. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio. Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e de pessoas.

10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental – DGPEA, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Chefia da Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental – DGPEA.

Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
Produto 1: Relatório consolidado de dados secundários e biblioteca digital, elaborado e aprovado.	15%	1ª quinzena fevereiro de 2018.
Produto 2: Relatório das atribuições institucionais e demais campos de atuação dos conselhos consultivos e deliberativos do ICMBio, elaborado e aprovado.	10%	2ª quinzena março de 2018
Produto 3: Planejamento, moderação e relatoria da reunião técnica com gestores, elaborado e aprovado.	15%	4ª quinzena abril de 2018
Produto 4: Relatório de análise do funcionamento dos conselhos e visitas técnicas, elaborado e aprovado.	15%	4ª quinzena de junho de 2018
Produto 5: Relatório de consolidação de informações, conceitos, indicadores e esboço do protocolo, elaborado e aprovado.	10%	4ª quinzena de julho de 2018
Produto 6 – Planejamento, moderação e Relatoria da Oficina de Construção do Protocolo com a consolidação dos resultados, realizada e aprovada.	10%	4ª quinzena de agosto de 2018
Produto 7: Protocolo de monitoramento e avaliação do funcionamento dos Conselhos e seu manual de aplicação formatado (padrão DGPEA/ICMBIO) em meio digital e em linguagem apropriada para ser distribuído aos gestores e conselheiros, elaborados e aprovados.	10%	1ª quinzena de outubro de 2018
Produto 8: Relatório de aplicação do Protocolo e Versão final do Protocolo de monitoramento e avaliação do funcionamento dos Conselhos e seu manual de aplicação formatado (padrão	15%	4ª quinzena de novembro de 2018

DGPEA/ICMBIO) em meio digital e em linguagem apropriada para ser distribuído aos gestores e conselheiros, elaborados e aprovados.			
Obs: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.			
PERFIL DO PROFISSIONAL			
12. Modalidade a ser Contratada: Produto	(X) Produto		
13. Período da Contratação:	10 (dez) meses		
14. Valor do Contrato: De acordo com a Portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagens são por conta do Consultor(a).	Total Geral: R\$		
15. Nº de Vaga(s):	01 (uma)		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	(x) Nível Superior	() Mestrado	() Doutorado
17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória): Ciências agrárias, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Exatas.			
18. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: O profissional será avaliado segundo os critérios abaixo descritos, deste modo deverão comprovar as experiências indicadas mediante a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, publicações com autoria ou co-autoria, artigos científicos e outros documentos sobre os temas. O candidato deverá elaborar currículo, seguindo o modelo em anexo a este edital, apontar em qual item seus atestados serão contabilizados, o mesmo trabalho não poderá ser contabilizado duas vezes.			
19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Formação (eliminatório e classificatório) Máximo 12 pontos.			
a) Nível superior em área afim.	Eliminatório		
b) Experiência com trabalho em Unidade de Conservação.	Eliminatório		
c) Nível superior em área afim.	1 pontos	Máximo 2 pontos	
d) Pós graduação <i>stricto senso</i> em área afim.	4 pontos	Máximo 7 pontos	
e) Doutorado em área afim.	6 pontos		
f) Curso de no mínimo 40 horas na área de metodologias participativas ou planejamento estratégico.	1 ponto por curso.	Máximo 3 pontos	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Pontuação máxima: 50 pontos.		
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Experiência em trabalhos de elaboração de protocolo ou metodologia de monitoramento ou avaliação.	2,5 pontos para cada trabalho realizado e comprovado.	10
Experiência em planejamento estratégico e construção de indicadores.	2,5 pontos para cada trabalho realizado e comprovado.	10
Experiência em trabalhos de monitoramento e avaliação de projetos em conservação da biodiversidade.	2,5 ponto para cada trabalho realizado e comprovado.	7,5
Experiência na condução e facilitação de processos participativos para promoção de entendimentos e acordos entre atores envolvidos na gestão de áreas protegidas.	1 ponto por trabalho realizado e comprovado.	5
Produção de publicações, artigos para congressos e revistas relacionados a gestão de unidade de conservação.	2 pontos como primeiro autor.	6
	1 ponto por demais autoria.	
Trabalhos publicados ou desenvolvidos para conselhos de unidades de conservação, como: criação, capacitação, implementação, modificação, plano de ação, avaliação e monitoramento do funcionamento, entre outros instrumentos.	2 ponto por trabalho	10
Experiência como conselheiro (a) de unidade de conservação.	1,5 ponto	1,5

Os três candidatos melhor pontuados vão passar para a fase de entrevista que poderá ser realizada presencialmente, se o candidato for de Brasília, ou por telefone, se morar em outra cidade.

ENTREVISTA Pontuação máxima: 6 pontos	
CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre a temática do edital.	2
Conhecimento sobre Conselhos de Unidade de Conservação.	2
Capacidade para se comunicar com clareza e objetividade.	2
20. Localidade de Realização do Trabalho	

O trabalho poderá ser remoto, com presença em Brasília/DF nos momentos estabelecidos por este edital.		
21. Disponibilidade para Viagens:	(x) Sim	() Não
22. Conhecimentos em Informática:	(x) Sim	() Não
23. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(x) Sim	() Não
24. Conhecimento em língua inglesa:	(x) Sim	() Não
25. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(x) Sim	() Não
26. Insumos Previstos: Os insumos estão descritos ao longo deste termo de referência.		

Anexo: Modelo de Currículo

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: Projeto PNUD BRA/08/023 – VAGA 124

INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome completo:					
E-mail:					
Nº do RG: Órgão Expedidor: Data de Expedição:					
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa) *Local de nascimento: Sexo: Nome do Pai: Nome da Mãe:					
Estado civil: Língua Pátria:*					
Nacionalidade de origem: Nacionalidade atual:					
HISTÓRICO PESSOAL					
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?					
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):					
ENDEREÇOS					
Tipo	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					

TELEFONES					
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal	
Comercial					
Residencial					
ESCOLARIDADE					
Escola; Cidade; País	Curso		Início	Término	Certificado
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS					
Nome do Curso, Local do Curso, Carga Horária			Descreva correlação com o tema deste edital		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
A partir da data:		Até (data):		Tempo de Experiência:	
Cargo:		Empregador:			
Supervisor					
Cidade/Estado:					
Atividades:					
Descrever e correlacionar com o item 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste edital					
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.					

Anexo II – Referencia Bibliográfica citadas no texto

MENDONÇA, F & TALBOT, V., 2014. Participação Social na Gestão de Unidades de Conservação: uma Leitura sobre a Contribuição do Instituto Chico Mendes. Revista Biodiversidade Brasileira, 4(1): 211-234, 2014.